



AUTÓGRAFO LEI N° 7933/2025
Projeto de Lei n° 80/2025

Autoria: Leandro O Patriota

Modifica a Lei n° 9.657, de 17 de junho de 2025, que instituiu o Programa do Centro de Voluntários da Saúde de Franca.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1° Fica modificada a ementa da Lei n° 9.657/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Institui o Programa do Centro de Voluntários da Saúde de Franca, reconhecendo sua atuação junto ao Hospital do Câncer e autorizando a ampliação de seus serviços voluntários às Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Pronto-Socorro Infantil e Pronto Socorro, Doutor Álvaro J Azzuz do município.

Art. 2° Fica acrescentado o inciso IV no art. 2° da Lei n° 9.657/2025:

...

IV - Pronto Socorro, Doutor Álvaro J Azzuz.

FRANCA, 15 de julho de 2025.

DANIEL BASSI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



WALKER BOMBEIRO DA LIBRAS
Vice-presidente

LINDSAY CARDOSO
1ª Secretária

MARCELO TIDY
2º Secretário